



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A motivação para tal pleito decorre não somente do compromisso legislativo, mas, principalmente, da necessidade premente de zelar pelos direitos dos servidores públicos que desempenham papel vital em nossa comunidade. O IFA, já aprovado e autorizado por esta Casa Legislativa e sancionado pelo Poder Executivo, representa um compromisso formalizado com esses profissionais essenciais à promoção da saúde pública.

Destacamos que este pedido não é fruto de uma simples iniciativa isolada. Ao contrário, respalda-se no Ofício 01/2024, encaminhado por Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e Zoonoses a este gabinete. Este documento expressa não apenas a preocupação, mas também o justo anseio desses profissionais em relação ao regular e pontual pagamento do incentivo. Vale salientar que a situação se tornou ainda mais urgente, uma vez que já houve manifestações desses agentes à porta da prefeitura, demonstrando seu descontentamento diante do atraso no cumprimento desse compromisso.

Diante desse contexto, a realização da Audiência Pública se torna imprescindível. Este fórum democrático possibilitará que os agentes e outros interessados expressem suas preocupações, esclareçam dúvidas e contribuam para uma compreensão mais aprofundada da legalidade do pagamento do IFA. Transparência e diálogo aberto são fundamentais para fortalecer a relação entre os representantes públicos e a comunidade que servimos.

Assim, solicito a Vossa Excelência a análise e aprovação deste requerimento, visando a concretização da Audiência Pública. Tal medida não apenas atenderá aos anseios legítimos dos agentes de saúde, mas também reforçará o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, participação cidadã e bem-estar da população que representamos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de fevereiro de 2024.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães
de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.15 15:11:11-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)